



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE IPIRÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº 027/2017 – PMI**

**PREGÃO Nº 020/2017 - PMI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2017**

**Município de Ipirá, SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **020/2017 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para futura contratação, a fim de viabilizar a aquisição de lanches para os eventos promovidos pelas Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Assistência Social/CRAS de Ipirá conforme a necessidade, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.**

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos produtos abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Marca	Valor unitário	Valor Total Máximo
01	100	KG	Pão francês	Bom Gosto	R\$ 9,90	990,00
02	500	UN	Esfirra de presunto e queijo 40 gr	Bom Gosto	R\$ 3,50	1.750,00
03	500	UN	Esfirra de carne moída 40 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
04	3.500	UN	Mini pizza calabresa/frango 200gr	Bom Gosto	R\$ 2,95	10.325,00
05	3.500	UN	Rosca doce cobertura de açúcar 200 gr	Bom Gosto	R\$ 1,95	6.825,00
06	3.500	UN	Fatia de nega maluca simples 150 gr	Bom Gosto	R\$ 2,35	8.225,00
07	3.500	UN	Fatia de bolo branco 150 gr	Bom Gosto	R\$ 3,00	10.500,00
08	500	UN	Risoles de frango 25 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
09	500	UN	Enroladinho de presunto 25 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
10	500	UN	Croquete de carne moída 25 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
11	500	UN	Pão de queijo 20 gr	Bom Gosto	R\$ 0,80	400,00
12	500	UN	Bolo doce 40 gr	Bom Gosto	R\$ 0,75	375,00
13	500	UN	Mini sonho 75 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
14	500	UN	Nega maluca recheada c/chocolate 50 gr	Bom Gosto	R\$ 0,90	450,00
15	3.500	UN	Sanduche (pão francês, presunto, queijo, margarina) 385 gr.	Bom Gosto	R\$ 2,80	9.800,00
16	500	UN	Sanduche pequeno (pão e canapé) 50 gr	Bom Gosto	R\$ 1,75	875,00
17	500	UN	Pão sovadinho 40 gr	Bom Gosto	R\$ 0,60	300,00
18	200	UN	Cuca sem recheio 900 gr	Bom Gosto	R\$ 9,50	1.900,00
19	200	UN	Cuca com recheio 900 gr.	Bom Gosto	R\$ 10,75	2.150,00
20	300	UN	Pão integral 40 gr	Bom Gosto	R\$ 0,65	195,00
21	100	UN	Pão fatiado 600 gr	Bom Gosto	R\$ 5,75	575,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL**

22	100	UN	Pão fatiado integral 700 gr	Bom Gosto	R\$ 8,50	850,00
23	500	UN	Sanduiche natural (pão francês, presunto, queijo, tomate e alface) 385 gr	Bom Gosto	R\$ 3,25	1.625,00
24	500	UN	Sanduiche (pão integral fatiado, presunto, queijo, alface, tomate e margarina) 395 gr	Bom Gosto	R\$ 3,45	1.725,00
25	3.500	UN	Pão de cachorro quente 75 gr	Bom Gosto	R\$ 0,75	2.625,00
<b>R\$ 64.710,00</b>						

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 020/2017 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

**Cláusula Segunda – Da validade da Ata**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

**Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro**

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 020/2017 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IPIRA  
PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Ipira, SC 20 de Junho de 2017.

**Nome da Empresa: Arlete Broetto Port - ME**  
CNPJ: 11.749.998/0001-48  
**Representante legal da Detentora da Ata: Arlete Broetto Port**  
CPF: 039.121.849-25  
**Telefone: (49) 3558-0468**

**Emerson Ari Reichert**  
Prefeito Municipal

**Nome: Neocir Rogério de César**  
CPF: 732.395.779-68

**Nome: Cidiane Pedrussi**  
CPF: 062.649.279-37